



PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS



Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasionovoma@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2026

Altera, em caráter excepcional, o horário da Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário da Sessão Ordinária do dia **23 de junho de 2026** (terça-feira), originalmente fixada pela Resolução nº **01/2026**.

Art. 2º A referida Sessão Ordinária, mantida na data prevista no calendário oficial, terá seu início às **15h00**, mantendo-se o local habitual nas dependências do Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros.

Art. 3º As demais Sessões Ordinárias do período legislativo continuam com seus horários inalterados, obedecendo ao disposto no **Art. 2º** da Resolução nº **01/2026**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sítio Novo-MA, aos 22 de junho de 2026.

Ver. Leonel Sigmar Sousa Reis
Presidente (Leo do Lorim)

SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,



ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.



LEONEL SIGMAR DOS REIS
LEONEL SIGMAR DOS REIS -
Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.